



# Câmara Municipal de

Forma n.º 23 do Proc.  
N.º 637 de 19 95  
O Funcionário *MOP*  
*São Paulo*

16 - PAR  
16-2247/1995

B.F.

## PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 637/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 637/95, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, denominar como Viela Cesário Pereto a Viela localizada entre as ruas Pedro de Brito (Codlog 15.902-6) e Manuel de Barros (Codlog 12.630-6) no Jardim Janiópolis, Cangaíba.

A propositura vem acompanhada de Justificativa, Certidão de óbito, cópia xerográfica da planta do Mapa Oficial da Cidade e cópia xerográfica da planta do Guia de Ruas, ambas assinalando o local que se pretende denominar.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo.

O Executivo enviou o Ofício A.T.L. Nº 259/95 no qual informou:

a - trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049 de 23/03/94, porém não denominado;

b - os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização (Viela) está correta;

c - o referido logradouro não possui Codlog;

d - o nome proposto não constitui homonímia.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu pela aprovação da propositura emitindo um parecer pela legalidade.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura julgou-a de interesse público, concordando com sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 20/12/95

17 - RELCOM  
17-3326/1995

*[Signature]*  
Presidente

*[Signature]*  
Relator

*[Signature]*

*[Signature]*